PROJETO DE LEI Nº. 19/2009
Data: 23 de outubro de 2009

ALTERA LEI MUNICIPAL Nº. 111/95, QUE DÁ DENOMINAÇÃO À VIA PÚBLICA.

A Câmara Municipal de Vereadores de Itapoá, Estado de Santa Catarina, através de sua Mesa Diretora, no uso de suas atribuições legais com fulcro nas disposições contidas no art. 50, inciso I, da Lei Orgânica Municipal, combinado com o art. 33, inciso VIII, do Regimento Interno, aprova a seguinte:

LEI

Art. 1º. Fica alterada a redação do art. 1° da Lei Municipal nº. 111/95, o qual passa a ter a seguinte redação:

"Art. 1º Fica denominada:

A via pública que faz divisa entre os loteamentos Jardim Pérola do Atlântico e Brasília II, de Francisco Quintino Corrêa."

Art. 2°. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Itapoá, em 23 de outubro de 2009.

Osni Ocker
Vereador PR

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS QUE DEU ORIGEM AO PROJETO DE LEI N.º 19/2009 - ORIUNDO DO PODER LEGISLATIVO

Sra. Vereadora, Srs. Vereadores,

O presente Projeto de Lei visa sanear erro no nome do homenageado.

Na Lei Municipal aprovada em 1995, a rua foi denominada como Rua *Francisco Quirino Correia,* porém, o nome correto do homenageado é Francisco Quintino Corrêa.

Assim, solicito a aprovação desta Casa e, posteriormente, a sanção do Prefeito Municipal.

Respeitosamente,

Itapoá, 23 de outubro de 2009.

Osni Ocker
Vereador PR